

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

### REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 01/04/2024

REDE 0071/2024

Assunto: **Concurso de desenho de Toyama – 2024**

### **Senhores Gestores (EFAI/EFAF e CEL),**

A edição de 2024 do Concurso de Desenho de Toyama tem como tema “Lendas da Cultura Japonesa”. O regulamento com orientações para produção dos desenhos e cronograma completo estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/cre/>.

- Público-alvo: Estudantes com até 15 anos de idade das escolas da rede pública estadual de ensino matriculados nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e no Centro de Estudos de Línguas (CEL).
- Datas: De 01/04 a 31/05/2024 - Fase Escola
- Modalidade: Desenho

### **APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

- O desenho deve ser individual e inédito, respeitar o tema, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto;
- Cada estudante poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho, mesmo aquele matriculado no Centro de Estudos de Línguas (CEL), que deverá escolher qual das Unidades Escolares representará;
- Considerar, na produção artística, a linguagem não verbal (cores, linhas, formas, texturas) e os elementos simbólicos que fazem referência ao tema e ao título do desenho, representando sua poética individual;
- O desenho deverá obrigatoriamente ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:
- Papel Canson ou Cartolina, medindo: 40 cm por 55 cm (retangular);
- Posicionamento do papel: horizontal ou vertical;

- Sem margem e sem moldura.
- Para a produção artística, o desenho deverá ser realizado com técnica de pintura, utilizando quaisquer desses materiais: lápis de cor, caneta hidrocor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou giz de cera;
- O desenho não deve apresentar em sua composição:  título expresso no desenho;  assinatura do autor;  palavra, frase, letra;  caracteres/ideogramas em qualquer idioma.
- O título do desenho deverá corresponder ao tema e ser mencionado apenas na ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (ANEXO I);
- Colar no verso do desenho a etiqueta (ANEXO I) com as informações digitadas;
- No encaminhamento da produção artística à instância julgadora, o desenho não deverá ser dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não o danificar;
- O desenho deverá ser encaminhado juntamente com o CONCEITO DO DESENHO (ANEXO III).
- Neste Anexo, o estudante deverá produzir 01 (um) texto de no máximo 10 (dez) linhas para descrever a sua criação, citar a lenda que inspirou o desenho, explicitar o significado das escolhas feitas em relação aos elementos da linguagem visual que compõem o desenho (cores, linhas, forma) e seus sentidos, tal como a ideia/mensagem que pretende transmitir.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos desenhos levará em conta:  Pertinência ao tema proposto;  Criatividade e originalidade;  Harmonia e composição artística;  Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;  Relação do título com o desenho produzido;  Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio.

### **Fase Escola: 01/04 a 31/05**

A Escola deverá:

Formar uma comissão composta por no mínimo 03 (três) professores sendo, pelo menos um de Arte, para realizar a seleção de, no máximo, 06 (seis) desenhos, sendo:

02 (dois) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Tempo Parcial e Integral);

02 (dois) dos Anos Finais do Ensino Fundamental (Tempo Parcial e Integral);

02 (dois) do Centro de línguas (CEL) – Japonês (quando houver).

Encaminhar os desenhos selecionados, junto com os anexos devidamente digitados, para a Diretoria de Ensino - A/C do Núcleo Pedagógico até 31/05/2024 (entrega no Protocolo, na entrada da Diretoria de Ensino, do horário das 8 às 17h):

ANEXO I – Etiqueta de Identificação do desenho (colada no verso do desenho);

ANEXO II – Ficha de Inscrição e Declaração de Liberação de Direitos Autorais e Imagem;

ANEXO III – Conceito do Desenho.

### **PREMIAÇÃO**

Os 10 (dez) desenhos finalistas serão encaminhados para a Província de Toyama / Japão e serão expostos no Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama e no Festival de Artes Cênicas Infantil da Província de Toyama / Japão.

A divulgação dos 10 (dez) desenhos finalistas ocorrerá a partir do dia 05/07/2024.

Atenciosamente,  
Núcleo Pedagógico

De acordo,  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino

